



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

Portaria nº. 059/2017

**Concede licença para tratamento de
saúde à servidora municipal que
especifica e dá providências
correlatas**

**A Prefeita do Município de Equador, Estado do Rio Grande do
Norte**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos III e VIII
do art. 64º da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o que determina o Art. 120, da Lei Municipal nº 384,
de 16 de junho de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, por um
período de (03) três meses, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS
CANTALICE SANTOS**, ocupante do cargo de professora, lotada na
Secretária Municipal de Educação do Município de Equador/RN.

Parágrafo Único - A referida licença prêmio, compreende o período
de 03/04/2017 até 03/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Cumpra-se;

Dê-se Ciência.

Equador RN, 03 de abril de 2017.

CERTIDÃO

CERTIFICO a publicação da presente
Portaria no quadro de publicação da sede
da Prefeitura Municipal de Equador-RN.
Em 03/04/2017

Noeide Clémens Ferreira de Oliveira
Prefeita Municipal

Rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinarte Mariz - CEP 59.355-000
CNPJ Nº 08.086.225/0001-14/Telefones: (84)3475-0001 / 3475-0122